



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº 509/2010

DATA: 25 de agosto 2010

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL 476 DE 05 DE MAIO DE 2.010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Municipal 476/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam criados os cargos abaixo descritos:"

EMPREGO	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Auxiliar de Consultório Dentário	03	40 h	586,00
Técnico em Higiene Dental	01	40h	730,00
Médico PSF	03	40h	8.600,00

Art. 2º. Ficam inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal 476/2010.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma/Pr., 25 de Agosto de 2010.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal